

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000174	100 - Assistente de Suporte à Gestão	Candidato(a) enviou documentação no período recursal, entretanto não enviou os Anexos e a declaração de experiência sem papel timbrado, ou carimbo da entidade com CNPJ e sem identificação da pessoa responsável pela assinatura, não atendendo as alíneas “g” e “h” do subitem 4.2.4. do Comunicado 01/2025.
0274000235	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação no período recursal, entretanto não enviou comprovação de Experiência após a conclusão do ensino médio, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisito básico: Experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido, contados após a conclusão do ensino médio".
0274000258	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000274	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000285	100 - Assistente de Suporte	Enviou autodeclaração que não é aceito, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional após formação e/ou colação de grau) conforme definido no requisito da vaga: “A comprovação de experiência profissional deverá ser apresentada mediante declaração emitida pela instituição contratante, considerando-se somente o período exercido após a colação de grau, conforme o requisito da vaga. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição; caso esta não disponha de papel timbrado, será obrigatória a inserção do carimbo contendo o CNPJ da entidade. O documento deverá ser obrigatoriamente assinado e devidamente identificado pelo responsável pela sua emissão, devendo constar,

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		de forma legível, o nome completo, o cargo ou função que exerce e um telefone de contato para eventuais verificações. Além disso, a declaração deverá atestar de forma clara que o(a) candidato(a) efetivamente desempenhou as atividades profissionais correspondentes ao cargo ou função pretendida, informando o título ou descrição dos serviços prestados, bem como o período exato de atuação, com indicação das datas de início e término”.
0274000287	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000385	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000426	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000459	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000498	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000504	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Enviou Certificados com carga horária inferior ao mínimo determinado de 16 horas, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (Classificatório) "Certificados de Cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento Profissional na área de atuação conforme o cargo pretendido, com carga horária mínima de 16 horas. (Cada 16 horas comprovadas equivalerá a 0,5 pontos). ", "Certificados de Cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento Profissional na área de atuação conforme o cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas. (Cada 40 horas comprovadas equivalerá a 1,0 pontos).
0274000565	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000580	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000589	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000590	100 - Assistente de Suporte	Documentação, não enviada no período determinado, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.", 2. QUADRO DE CARGOS e subitem "3.11. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item Capítulo IV que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e Avaliação de Títulos.", "4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir:", "4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:".
0274000591	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000597	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000600	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000621	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000646	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000655	100 - Assistente de Suporte	Enviou um Ofício que não é aceito, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional após formação e/ou colação de grau) conforme definido no requisito da vaga: "A comprovação de experiência profissional deverá ser apresentada mediante declaração emitida pela instituição contratante, considerando-se somente o período exercido após a colação de grau, conforme o requisito da vaga. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição; caso esta não disponha de papel timbrado, será obrigatória a inserção do

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		carimbo contendo o CNPJ da entidade. O documento deverá ser obrigatoriamente assinado e devidamente identificado pelo responsável pela sua emissão, devendo constar, de forma legível, o nome completo, o cargo ou função que exerce e um telefone de contato para eventuais verificações. Além disso, a declaração deverá atestar de forma clara que o(a) candidato(a) efetivamente desempenhou as atividades profissionais correspondentes ao cargo ou função pretendida, informando o título ou descrição dos serviços prestados, bem como o período exato de atuação, com indicação das datas de início e término”.
0274000695	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000696	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000697	100 - Assistente de Suporte	Pontuação Corrigida.
0274000700	100 - Assistente de Suporte	Documentação, não enviada no período determinado, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.", 2. QUADRO DE CARGOS e subitem "3.11. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item Capítulo IV que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e Avaliação de Títulos.", "4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir:", "4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:".
0274000734	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000768	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) consta como habilitado(a) Conforme Comunicado 01/2025 subitem 4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (Classificatório) "EXPERIÊNCIA

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		PROFISSIONAL (Classificatório) "Experiência na função/cargo pretendido, exercida após a conclusão do ensino médio. Para cada 6 meses de experiência, ininterrupta e comprovada, será equivalente a 1 ponto." e OBSERVAÇÃO: "A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação."
0274000786	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou as Declarações (Anexos), não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: h) "DECLARAÇÕES – próprio candidato: "MODELO DA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ANEXO III;"; "DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO - ANEXO IV;"; "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ - ANEXO V."
0274000796	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou a Comprovação de Experiência após a conclusão do ensino médio e não enviou o Anexo IV, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisito básico: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido, contados após a conclusão do ensino médio." e subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alíneas "g" e "h".

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000825	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000830	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) consta como habilitado(a) porém sem pontuação, pois conforme o comunicado 01/2025 subitem 4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Classificatório) "Experiência na função/cargo pretendido, exercida após a conclusão do ensino médio. Para cada 6 meses de experiência, ininterrupta e comprovada, será equivalente a 1 ponto." OBSERVAÇÃO: "A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.".
0274000850	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000868	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000886	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou a Comprovação de Experiência após a conclusão do ensino médio, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisito básico: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido, contados após a conclusão do ensino médio." e subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea "g".
0274000889	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000903	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000913	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto apresentou declaração de experiência sem papel timbrado ou carimbo com CNPJ da instituição contratante, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional após formação e/ou colação de grau) conforme definido no requisito da vaga: “A comprovação de experiência profissional deverá ser apresentada mediante declaração emitida pela instituição contratante, considerando-se somente o período exercido após a colação de grau, conforme o requisito da vaga. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição; caso esta não disponha de papel timbrado, será obrigatória a inserção do carimbo contendo o CNPJ da entidade. O documento deverá ser obrigatoriamente assinado e devidamente identificado pelo responsável pela sua emissão, devendo constar, de forma legível, o nome completo, o cargo ou função que exerce e um telefone de contato para eventuais verificações. Além disso, a declaração deverá atestar de forma clara que o(a) candidato(a) efetivamente desempenhou as atividades profissionais correspondentes ao cargo ou função pretendida, informando o título ou descrição dos serviços prestados, bem como o período exato de atuação, com indicação das datas de início e término”.
0274000922	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000930	100 - Assistente de Suporte	Não enviou os Anexos IV, enviou CTPS que não é aceito, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alíneas g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional após formação e/ou

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		colação de grau) conforme definido no requisito da vaga: OBSERVAÇÕES: "i. Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.", "ii. Não será aceito como comprovante de experiência documento de carteira de trabalho, uma vez que não consta a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho.", "iii. Todos os documentos deverão ser apresentados na língua pátria (português – Brasil), ou ser acompanhados de tradução juramentada, nos termos da lei." e h) DECLARAÇÕES – próprio candidato: "DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO - ANEXO IV;"
0274001000	100 - Assistente de Suporte	Enviou CTPS que não é aceito, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alíneas g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional após formação e/ou colação de grau) conforme definido no requisito da vaga: OBSERVAÇÕES: "i. Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.", "ii. Não será aceito como comprovante de experiência documento de carteira de trabalho, uma vez que não consta a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho."
0274001022	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001024	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001072	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001096	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001115	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) habilitado(a).
0274001126	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001128	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274001129	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001151	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001190	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou a Comprovação de Experiência após a conclusão do ensino médio, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisito básico: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido, contados após a conclusão do ensino médio." e subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea "g".
0274001199	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou a Comprovação de Experiência após a conclusão do ensino médio, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisito básico: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido, contados após a conclusão do ensino médio." e subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea "g".

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274001236	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000977	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000986	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001239	100 - Assistente de Suporte	Enviou CTPS e autodeclaração que não é aceito, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 subitem 4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: alínea g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional após formação e/ou colação de grau) conforme definido no requisito da vaga: “A comprovação de experiência profissional deverá ser apresentada mediante declaração emitida pela instituição contratante, considerando-se somente o período exercido após a colação de grau, conforme o requisito da vaga. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição; caso esta não disponha de papel timbrado, será obrigatória a inserção do carimbo contendo o CNPJ da entidade. O documento deverá ser obrigatoriamente assinado e devidamente identificado pelo responsável pela sua emissão, devendo constar, de forma legível, o nome completo, o cargo ou função que exerce e um telefone de contato para eventuais verificações. Além disso, a declaração deverá atestar de forma clara que o(a) candidato(a) efetivamente desempenhou as atividades profissionais correspondentes ao cargo ou função pretendida, informando o título ou descrição dos serviços prestados, bem como o período exato de atuação, com indicação das datas de início e término”.
0274001249	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001257	100 - Assistente de Suporte	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000064	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000178	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000200	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000237	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000330	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	Pontuação referente à experiência profissional devidamente corrigida. Os demais itens de avaliação permanecem com a pontuação correta, conforme critérios estabelecidos em edital.
0274000534	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	A pontuação atribuída está correta, uma vez que o(a) candidato(a) apresentou certificados que atendem à carga horária mínima exigida de 16 (dezesseis) horas.
0274000890	102 - Técnico de Segurança e Saúde - Rio Branco	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000248	200 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	O(a) candidato(a) obteve pontuação máxima no item Experiência na função/cargo pretendido (Profissional de Nível Superior). Ressalta-se que o diploma de pós-graduação não é considerado para fins de pontuação nos itens Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 16 horas e Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 40 horas, conforme critérios estabelecidos no edital.
0274000088	200 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	A pontuação atribuída ao(à) candidato(a) está correta. Foi contabilizado 1,0 ponto no item de experiência profissional, considerando somente a declaração apresentada uma com período de 01 (um) ano, a outra não é considerada pois é referente ao intervalo de 12/09/2025 a 16/09/2025, equivalente a apenas 4 (quatro) dias. O Edital é expresso, em seu subitem 4.2.5, ao determinar que a pontuação somente será atribuída quando a comprovação de experiência não corresponder ao requisito mínimo obrigatório do cargo. Assim, o tempo de experiência exigido como requisito mínimo não é computado para fins de pontuação adicional. Ademais, ressalta-se que o diploma de pós-graduação não é considerado para pontuação

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		nos itens Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 16 horas e Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 40 horas, conforme critérios estabelecidos no edital.
0274000356	200 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000390	200 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000282	201 - Professor de Libras	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000454	201 - Professor de Libras	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000757	201 - Professor de Libras	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000312	203 - Professor de Artes Cênicas	Candidato(a) Habilitado(a).
0274001283	203 - Professor de Artes Cênicas	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001246	203 - Professor de Artes Cênicas	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001259	207 - Professor de Língua Portuguesa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001168	207 - Professor de Língua Portuguesa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000945	208 - Professor de Língua Inglesa	Conforme Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em nível superior, no cargo pretendido, contados a partir da data da colação de grau." e subitem "4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:" EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Classificatório). "Experiência exercida como profissional de nível superior, após colação de grau, na função/cargo pretendido. Para cada 6 meses de experiência, ininterrupta e comprovada, será equivalente a 1 ponto (limitado a 6,0 pontos)", OBSERVAÇÃO: "A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação. Ademais, ressalta-se que o diploma de pós-graduação não é considerado para pontuação nos itens Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 16 horas e Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 40 horas, conforme critérios estabelecidos no edital.
0274000925	208 - Professor de Língua Inglesa	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001237	208 - Professor de Língua Inglesa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000231	210 - Professor de Educação Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000942	210 - Professor de Educação Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000805	210 - Professor de Educação Física	Candidato(a) Habilitado(a).
0274000398	210 - Professor de Educação Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000071	211 - Professor de Matemática	Candidato(a) Habilitado(a).
0274000197	211 - Professor de Matemática	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000901	211 - Professor de Matemática	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000741	211 - Professor de Matemática	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001092	211 - Professor de Matemática	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000993	211 - Professor de Matemática	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001294	212 - Professor de História	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Ademais, ressalta-se que o diploma de pós-graduação não é considerado para pontuação nos itens Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 16 horas e Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 40 horas, conforme critérios estabelecidos no edital.
0274000429	212 - Professor de História	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000017	212 - Professor de História	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000123	213 - Professor de Geografia	Experiência apresentada com tempo inferior ao mínimo exigido, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em nível superior, no cargo pretendido, contados a partir da data da colação de grau".
0274000843	213 - Professor de Geografia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000037	214 - Professor de Filosofia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000585	215 - Professor de Sociologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001160	215 - Professor de Sociologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001166	216 - Professor de Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001261	216 - Professor de Física	Candidato(a) Habilitado(a).
0274000598	216 - Professor de Física	Diploma de pós-graduação lato ou stricto sensu não é considerado para pontuação nos itens Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 16 horas e Certificados e/ou Aperfeiçoamento – 40 horas, conforme critérios estabelecidos no edital.
0274000650	216 - Professor de Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto não enviou os Anexos e Declaração de experiência sem a indicação do período.
0274000484	216 - Professor de Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000460	216 - Professor de Física	Diploma de Graduação com formação que não atende, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisitos Básicos: Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)." e subitem 4.2.4.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

		Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir: h) DECLARAÇÕES – próprio candidato: "DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO - ANEXO IV;"
0274000198	216 - Professor de Física	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto não enviou os Anexos e Declaração de experiência sem a indicação como professor de física.
0274000471	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000310	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000021	218 - Professor de Biologia	Pontuação atribuída.
0274000023	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001050	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001066	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274001088	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000760	218 - Professor de Biologia	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000900	300 - Orientador Educacional	Candidato(a) enviou Diploma de Pós-graduação com formação que não atende, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisitos Básicos: Graduação em Pedagogia ou outra área do curso superior mais voltada para a Educação, seguida de uma pós-graduação (especialização) em Orientação Educacional. Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em nível superior, no cargo pretendido, contados a partir da data da colação de grau."
0274000083	300 - Orientador Educacional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO/AC – 01/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Análise
curricular e prova de títulos, publicado em 18/11/2025**

Inscrição	Código	Procedimento
0274000554	300 - Orientador Educacional	Candidato(a) enviou Diploma de Graduação com formação que não atende, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES." 2. QUADRO DE CARGOS "Requisitos Básicos: Graduação em Pedagogia ou outra área do curso superior mais voltada para a Educação, seguida de uma pós-graduação (especialização) em Orientação Educacional. Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em nível superior, no cargo pretendido, contados a partir da data da colação de grau."
0274000662	300 - Orientador Educacional	Documentação, não enviada, não atendendo ao exigido no Comunicado 01/2025 item "II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DOS BENEFÍCIOS E DAS ATRIBUIÇÕES.", 2. QUADRO DE CARGOS e subitens "3.11. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item Capítulo IV que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e Avaliação de Títulos.", "4.2.4. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir:", "4.2.5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:"
0274000303	300 - Orientador Educacional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000152	301 - Psicólogo Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0274000256	301 - Psicólogo Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.